

classificativa de 0 (zero) e 20 (vinte) valores, em resultado da aplicação de uma das seguintes fórmulas finais, consoante o caso:

$$CF = (PC \times 70\%) + (AP \times 30\%)$$

ou

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

em que:

CF — Classificação Final
 PC — Prova de Conhecimentos
 AP — Avaliação Psicológica
 AC — Avaliação Curricular
 EAC — Entrevista de Avaliação de Competências.

17 — Critérios de desempate — em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril de 2011.

18 — Publicitação — a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Aldeia de Santa Margarida e disponibilizada na sua página eletrónica no endereço eletrónico: www.jf-aldeiamargarida.pt.

18.1 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Aldeia de Santa Margarida e disponibilizada na sua página eletrónica.

19 — Notificação dos candidatos — as notificações bem como as convocatórias aos candidatos para a realização dos métodos de seleção são efetuadas por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril de 2011. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.

20 — Posicionamento remuneratório de referência — o posicionamento do trabalhador recrutado é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, de acordo com o consagrado no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a posição remuneratória de referência é a correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, sendo de 557,00 €.

21 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Andreia Farinha de Oliveira, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Primeiro Vogal Efetivo: Michelle Marie Roma Antunes, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Davide Pereira Henriques, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Primeiro Vogal Suplente: Isabel Maria Martins dos Santos, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Segundo Vogal Suplente: João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

22 — Atas do júri — nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril de 2011, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que por estes sejam solicitadas.

23 — Direito de participação — no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário tipo e obrigatório que será disponibilizado na sede da Junta de Freguesia de Aldeia de Santa Margarida e na página eletrónica da Junta de Freguesia (www.jf-aldeiamargarida.pt).

24 — Prazo de validade — o presente procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho caracterizado no presente Aviso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril de 2011.

25 — Quota de emprego — atendendo ao número de lugares do procedimento concursal, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro.

Os candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60 %, devem declarar no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada, dessa forma, a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem ainda mencionar no próprio requerimento, todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro.

26 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — Publicitação do Aviso — nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril de 2011, o presente Aviso será publicitado nos seguintes locais e datas:

a) na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

b) na página eletrónica da Junta de Freguesia de Aldeia de Santa Margarida (www.jf-aldeiamargarida.pt), por extrato, na data da publicação no *Diário da República*;

c) em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*.

4 de dezembro de 2017. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Zélia Maria Martins Leitão Curto*.

310981221

FREGUESIA DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 943/2018

Na sequência de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Ocupação de um posto de Trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional na área de cantoneiro de limpeza, referente ao aviso n.º 16056/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246 de 26 de dezembro de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que António Jerónimo Rebocho Carapinha, contratado por esta Freguesia em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por contrato celebrado e com efeitos a 14 de agosto de 2017, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Assistente Operacional a 13 de novembro de 2017, com a avaliação final de 14,53 valores. O tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria em causa.

16 de novembro de 2017. — O Presidente da Freguesia de Arraiolos, *Carlos Octávio Varelas*.

311046418

FREGUESIA DO BEATO

Aviso n.º 944/2018

Listas de classificações das Provas de Conhecimentos — Ref. C e D

1 — Em conformidade com o disposto no artigo 30.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que se encontram afixadas em local visível e público, na sede da Freguesia do Beato (Rua de Xabregas 67, 1900-439 Lisboa) e disponíveis para consulta na sua página eletrónica (<http://www.jf-beato.pt>) as listas com as classificações das Provas de Conhecimentos das referências C e D no âmbito do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 8999/2017, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 152 — 08 de agosto.

2 — Informam-se ainda os candidatos excluídos do direito que lhes assiste em participar na audiência dos interessados, de acordo com o disposto nos artigos 30.º e 31.º do anexo da Portaria supramencionada e no Código do Procedimento Administrativo. Os interessados devem fazê-lo por escrito, através de formulário disponível nos locais acima mencionados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso.

8 de janeiro de 2018. — O Presidente da Freguesia do Beato, *Silvina Correia*.

311046953